



# NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO “JOVENS HÁ + TEMPO”



O Núcleo de “Jovens há + Tempo”, (NJ+T), é um projeto de intervenção comunitária, da Junta de Freguesia de Boliqueime, que visa proporcionar aos cidadãos da freguesia de Boliqueime, com idade igual ou superior a 50 anos, oportunidades para novas aprendizagens, partilha de conhecimentos, experiências, motivações e afetos. O NJ+T pretende que os cidadãos tenham acesso a uma participação ativa na sociedade onde estão inseridos, combatendo assim o isolamento e a solidão.

## 1. Objetivos:

1. Contribuir para o envelhecimento ativo e melhorar a qualidade de vida, combatendo a solidão e a exclusão, favorecendo as relações interpessoais e elevando a autoestima e a autoconfiança da população sénior;
2. Promover a saúde física e mental da população sénior, mantendo-a ativa do ponto de vista cognitivo e motor;
3. Possibilitar à população sénior a aquisição, atualização e aprofundamento de conhecimentos, competências e aptidões;
4. Incentivar a participação social e cívica da população sénior e a sua organização em torno de atividades socioculturais, contribuindo para o desenvolvimento local;
5. Impulsionar o voluntariado social.

## 2. Coordenação:

1. A Junta de Freguesia de Boliqueime é a entidade promotora e gestora do NJ+T;
2. A equipa coordenadora do NJ+T é composta pelo Presidente da JFB, e equipa designada pelo executivo;
3. É da responsabilidade da equipa coordenadora o planeamento, gestão e organização de todas as atividades do NJ+T, assegurando o seu bom funcionamento;
4. Os módulos são assegurados por professores e colaboradores em regime de voluntariado, ao abrigo da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro.

## 3. Parcerias:

O NJ+T tem como principal parceiro a Câmara Municipal de Loulé



## NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO “JOVENS HÁ + TEMPO”



### 4. Colaboração:

O NJ+T conta com a colaboração de outras entidades/programas tais como:

- Movimento Sénior de Boliqueime
- Defesa do Consumidor (Programa da Câmara Municipal de Loulé)
- Emocionalmente (Programa da Câmara Municipal de Loulé)

### 5. Destinatários:

1. O NJ+T destina-se a pessoas recenseadas na freguesia de Boliqueime, com idade igual ou superior a 50 anos;
2. Todas as pessoas que não se enquadrem no disposto no número anterior só poderão frequentar o NJ+T com aprovação da equipa coordenadora.

### 6. Atividades a desenvolver

1. Módulos teóricos e/ou práticos;
2. Passeios culturais;
3. Atividades comemorativas e recreativas;
4. Ações como workshops, palestras, ateliers, oficinas entre outros;
5. Atividades que fomentem o convívio entre alunos e pessoas de diferentes gerações, facilitando a partilha de conhecimentos e saberes;
6. Atividades de promoção de hábitos de vida saudáveis;
7. Divulgação de informação e serviços destinados a seniores;
8. Outras atividades sugeridas pela equipa coordenadora, monitores ou alunos.

### 7. Inscrições

1. Realizam-se, presencialmente, nas instalações da Junta de Freguesia de Boliqueime;
2. O período de inscrição é definido para cada ano letivo;
3. Cada inscrição é válida apenas para o ano letivo a decorrer;
4. São aceites inscrições em todos os módulos, no entanto, apenas será admitido, no máximo, em sete;
5. Após o início das aulas, e ao longo de todo o ano letivo, podem ser aceites novas inscrições.



## NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO “JOVENS HÁ + TEMPO”



### 8. Documentos obrigatórios para inscrição presencial:

1. Apresentação de Documento de Identificação;
2. Apresentação de Número de Identificação Fiscal (NIF);
3. Apresentação de comprovativo de residência para não recenseados na freguesia de Boliqueime.

### 9. Critérios de seleção:

1. Ser recenseado na freguesia de Boliqueime;
2. Ser residente na freguesia de Boliqueime (obrigatória apresentação de comprovativo);
3. Ser recenseado/residente no Concelho de Loulé (obrigatória apresentação de comprovativo);
4. Outros interessados (menores de 50 anos, recenseados fora do concelho de Loulé);
5. Ordem de inscrição.

### 10. Condições de Admissão

1. Ser detentor de robustez física e psíquica adequada às atividades a desenvolver;
2. Aceitar e respeitar as Normas de Organização e de Funcionamento do o NJ+T;
3. Efetuar o pagamento da inscrição dentro do prazo definido, para o ano letivo a decorrer.
4. Formalizar a inscrição através da assinatura dos seguintes documentos: Ficha de Inscrição, Tratamento de Dados Pessoais – Direito à Informação (Artigo 13º do RGPD) e Declaração para Tratamento de Dados Pessoais - Imagem e Voz, até ao primeiro dia do ano letivo.

### 11. Funcionamento

1. O funcionamento do NJ+T decorre entre os meses de outubro a junho de cada ano letivo;
2. O NJ+T tem o seu período de interrupções no Natal, Carnaval e Páscoa (conforme calendário escolar);
3. Os módulos funcionam com um número mínimo de 6 alunos;
4. Os materiais necessários para cada módulo, indicados pelos monitores, são da responsabilidade dos alunos;
5. Os pedidos de alteração de módulos devem ser realizados, junto dos serviços da Junta de Freguesia;
6. Cada módulo pode ter um aluno responsável que ficará encarregue de articular com outros



# NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO “JOVENS HÁ + TEMPO”



- alunos, monitores e coordenação do projeto;
7. Em cada módulo deve ser feito o registo de assiduidade mensal dos alunos;
  8. Os alunos devem ter especial cuidado em justificar as suas faltas, no prazo de cinco dias úteis, por forma a evitar a sua exclusão da respetiva atividade;
  9. São aceites justificações de faltas de acordo com o Artigo 249.º, da Lei n.º 7/2009 - Código do Trabalho, desde que devidamente comprovadas, por escrito, e entregues nos serviços administrativos (competentes) da Junta de Freguesia ou enviadas para o email geral@freguesiadeboliqueime.pt;
  10. Cinco faltas (consecutivas e/ou interpoladas) injustificadas, por módulo, implicam a imediata exclusão do aluno do respetivo módulo;
  11. As atividades decorrem em locais a definir pela coordenação em cada ano letivo.

## 12. Passeios Culturais

1. São organizados pela coordenação do NJ+T;
2. Destinam-se exclusivamente a monitores e alunos que participam no NJ+T;
3. Os interessados terão de realizar previamente a sua inscrição que é sujeita à disponibilidade de lugares;
4. Todas as despesas inerentes aos passeios são da responsabilidade dos participantes;
5. A não comparência no dia e hora marcada, sem aviso prévio ou sem justificação, implica a não aceitação do monitor ou aluno em qualquer outro passeio realizado no ano letivo a decorrer.

## 13. Direitos e Deveres dos participantes

1. Constituem direitos:
  - a) Conhecer as Normas de Organização e Funcionamento do NJ+T;
  - b) Beneficiar de um bom ambiente de trabalho, aprendizagem e convívio;
  - c) Ver respeitada a sua individualidade e confidencialidade.
2. Constituem deveres:
  - d) Utilizar os dados pessoais dos participantes fornecidos, pelos serviços, aos monitores, única e exclusivamente, para assuntos respeitantes ao NJ+T;
  - e) Não realizar qualquer venda de bens ou serviços, assim como a cobrança de valores



## NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO “JOVENS HÁ + TEMPO”



monetários ou outros;

- f) Fazer-se acompanhar pelos materiais, indicados pelos monitores, necessários para a frequência do respetivo módulo;
- g) Manter em bom estado as instalações utilizadas nas atividades desenvolvidas;
- h) Manter um bom relacionamento com os outros intervenientes (alunos, monitores, coordenação, funcionários e em geral);
- i) Deixar os espaços, onde decorrem as aulas, livres de todos os objetos e materiais pessoais, pós o término do ano letivo e até dia 30 de junho;

### 14. Disposições Finais

- 1. Poderão ser integradas pessoas que apresentem características peculiares e prioritárias, através de parecer Técnico devidamente justificado, encaminhadas por outras Instituições;
- 2. O presente documento será objeto de alteração ou revogação sempre que se justifique;
- 3. Casos não previstos no presente documento serão objeto de análise e deliberação por parte da equipa coordenadora do NJ+T.

### 15. Entrada em vigor

- 1. As presentes Normas de Organização e de Funcionamento do Núcleo “Jovens há + Tempo” entram em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo órgão executivo.

07 de novembro de 2025

O Presidente

Nelson Joaquim Caetano Brazão  
(Junta de Freguesia de Boliqueime)